



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 252, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1388/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.215.000.000,00 (hum bilhão, duzentos e quinze milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 26 de março de 1981, devendo a Sociedade, na primeira Assembléia Geral Extraordinária que realizar, re-ratificar o valor de Cr\$ 11.810.560,00 correspondente à reserva de reavaliação apropriando-se igual valor da reserva de capital.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente